

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO PARA A DESIGNAÇÃO DE UM PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MASSAMÁ

Ao abrigo do previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, encontra-se aberto o procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) professor/a bibliotecário/a para o Agrupamento de Escolas de Massamá.

1. Requisitos de Admissão:

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do Ministério da Educação e Ciência e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Critérios de Seleção:

2.1. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, a seguinte fórmula:

$$A+B+C = \text{Total de pontos}$$

2.2. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se :

A= ao n.º de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da portaria supra referida;

B= a 3 (três) pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às

bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C= a 1 (um) ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa ou equipas de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

2.3. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

3. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos parâmetros A, B ou C do **2.2.** do n.º 2.

4. Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita na página eletrónica do Agrupamento, até às 18h00 do dia 17 de agosto, de 2018, a lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º **2.1.** do presente aviso.

5. O docente com a pontuação mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no **2.1.**, é designado pelo diretor do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário.

6. Candidatura:

6.1. O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre os dias 02 e 14 de agosto, de 2018, devendo as mesmas ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no horário de expediente;

6.2. Os candidatos podem apresentar a candidatura, por via eletrónica através do seguinte endereço: escolastuart@sapo.pt;

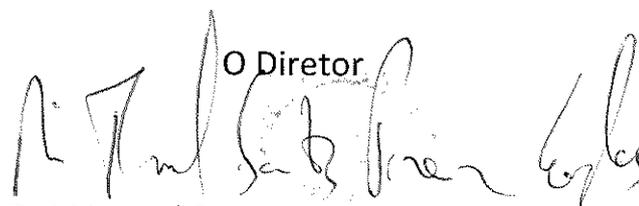
6.3. Os candidatos no prazo de candidatura, entregam os documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º **2.2.** do presente aviso.

7. O júri do presente procedimento concursal, constituído nos termos previstos do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, é presidido pelo Diretor e pelas docentes Luísa Silva e Consolação

Francisco, do quadro de Agrupamento do grupo de recrutamento 300, conforme Despacho do diretor, de 01 de agosto.

8. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no ponto 4.; para a Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

Massamá, 01 de agosto de 2018

O Diretor

Rui Manuel Santos Pereira Gonçalves